



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.

() Distribua-se às Comissões Competentes.

Cab. Grande - MG, 08/09/2020

Salviano
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 026 /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que seja providenciado placa ou banner com as denominações de todos os órgãos públicos da sede e do Distrito de Palmital de Minas, para serem instalados em todos.

JUSTIFICATIVA:

Por exemplo temos o Cemitério Municipal Manoel Antonio de Oliveira de Palmital de Minas que praticamente ninguém sabe o nome oficial e com essa iniciativa além ficar fácil para serem identificados todos os órgãos públicos municipais, no caso do cemitério de Palmital de Minas a população tomará conhecimento de que aquele cemitério tem uma denominação oficial e com isso a população posam gravar o nome, pois após observação foi constatado que praticamente todas as certidões de óbitos das pessoas que são sepultadas naquele cemitério, estão sendo registradas apenas com o nome de Cemitério de Palmital de Minas.

Cabeceira Grande - MG, 08 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 234	SOB O Nº 8452
ÀS 13:34	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 08/09/2020	
<i>Asscar</i>	

Salviano
VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 067/ 2020.



Cabeceira Grande (MG), 15 de setembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação n.º 26/2020 de autoria do Senhor Vereador Joaquim de Salviano, aprovada pela Câmara Municipal em 14 de setembro de 2020, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. _____

Sob o nº 131.229 em 15 / 09 / 2020



Assinatura do Servidor(a)


VEREADOR PAULINHO ZERADO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Odilon de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta

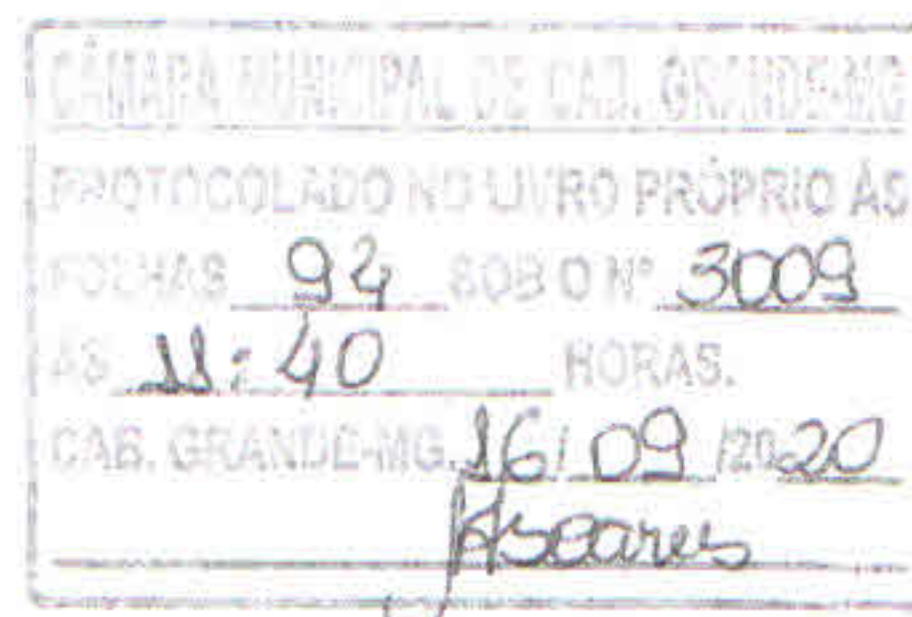
Ofício Gabin n.º 132/2020.

Cabeceira Grande, 16 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ELIAS RIBEIRO (PAULINHO ZERADO)
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

Assunto: **Resposta a propositura parlamentar.**

Senhor Presidente,

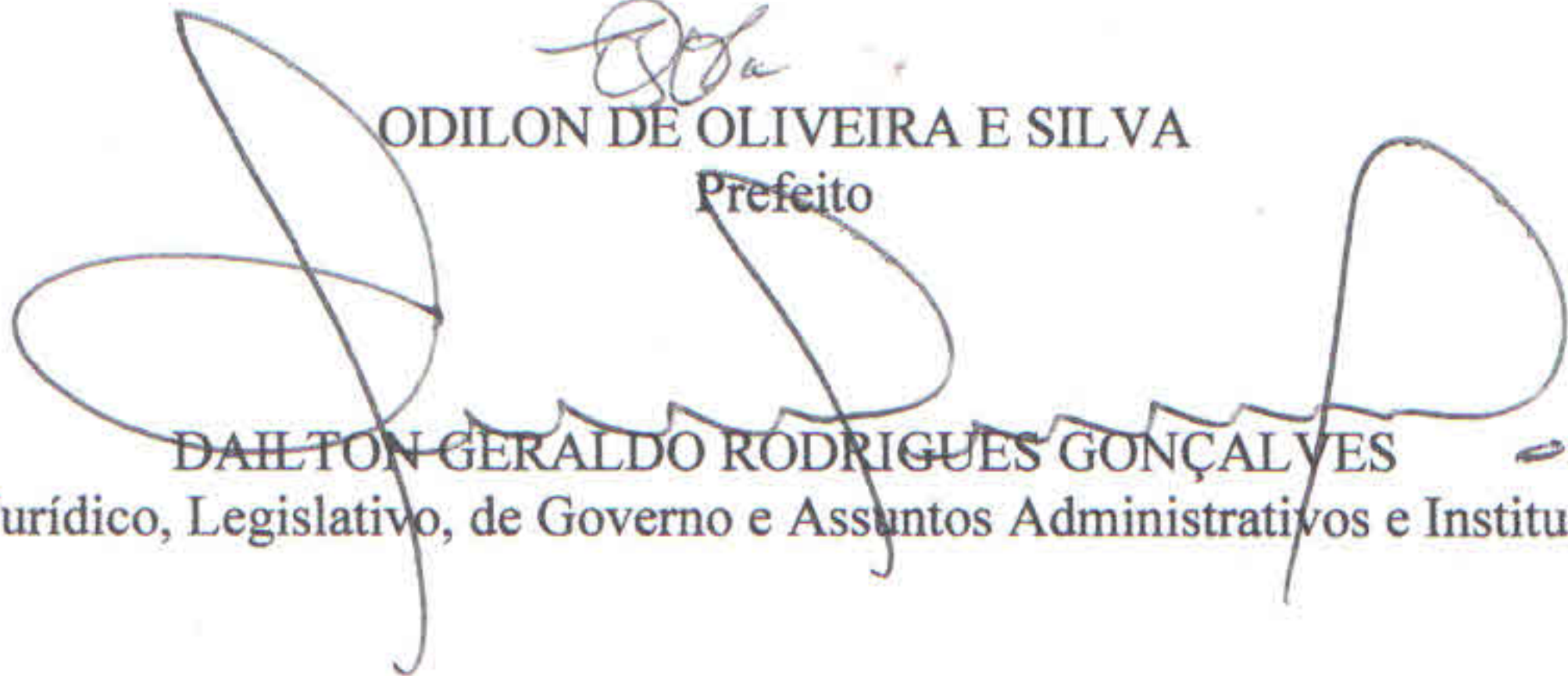


1. Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos à Indicação n.º 26/2020, de iniciativa do ilustre Vereador Joaquim de Salviano, para encaminhar-lhe o expediente de encaminhamento da mesma à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos, que sejam por certo exequíveis, hão de refletir os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,


ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 795/2020.

Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
Processo Administrativo n.º 131.229/2020.

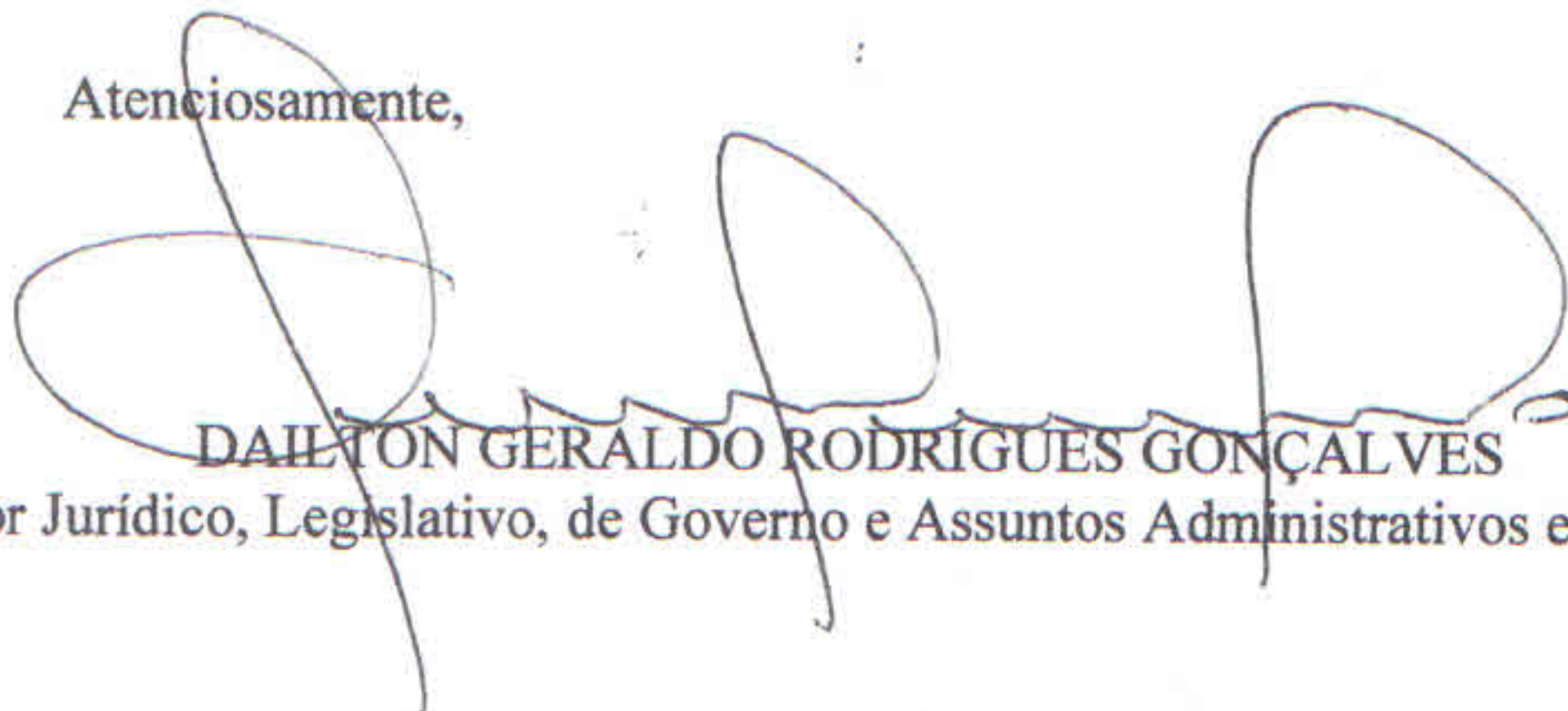
Requerente/interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande.
Assunto: Indicação Parlamentar (n.º 26/2020)

Cabeceira Grande, 16 de setembro de 2020.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos o presente processo administrativo contendo a Indicação Parlamentar n.º 26/2020, de iniciativa do ilustre Vereador Joaquim de Salviano, para análise e possível atendimento.
2. Após isso, favor retornar os autos a esta Consultoria para prosseguimento do feito, notadamente para que seja enviado ofício de resposta à Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Atenciosamente,


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
FILIPPE SOUZA ARAÚJO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Cabeceira Grande (MG)